



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Sexta-feira • 2 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 882

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Extrato de Aditivo de Contrato - Contrato Originário de nº20170504001AG01 Modalidade de Licitação: Adesão Nº002/2018/GABINETE(Conjuntas)Contratado:TRIVALE Administradora Ltda
- Extrato de Aditivo de Contrato - Contrato Originário de nº20170504002ED01 Modalidade de Licitação: Adesão Nº002/2018/GABINETE (Conjuntas) Contratado: TRIVALE Administradora Ltda
- Extrato de Aditivo de Contrato - Contrato Originário de nº20170504001ED01 Modalidade de Licitação: Adesão Nº002/2018 /GABINETE (Conjuntas) Contratado: TRIVALE Administradora Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **DA SECRETARIA DE DES. AGRARIO CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais da Secretaria de DES. AGRARIO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **ADESÃO Nº002/2018/GABINETE (CONJUNTAS) SECRETARIA DE DES. AGRARIO.-.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Originário de nº20170504001AG01 prorrogado por até 31 de dezembro a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 30/12/2018 SIGNATÁRIOS: **SR:FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA**– SECRETARIA DE DES. AGRARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO e **Sr. VITOR FLORES DE DEUS.**
PLUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R4338HUSRG92GWLJVGTGG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais da Secretaria de EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA:**0402.123611205.2.038-MANUT. DO E.F-FUNDEB40% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:**3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA EXECICIO 2017 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO Nº002/2018/ GABINETE (CONUNTAS) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.-. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Originário de nº20170504002ED01 prorrogado por até 31 de dezembro a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 30/12/2018 SIGNATÁRIOS: **SRA:LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DE PAULA**– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO e **Sr. VITOR FLORES DE DEUS.**
PLUBLIQUE-SE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R4338HUSRG92GWLJVGTTGG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais da Secretaria DE EDUCAÇÃO .**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA:0401.121220402.2.013-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA EXECICIO 2017 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO Nº002/2018 /GABINETE (CONJUNTAS)SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.- . FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Originário de nº20170504001ED01 prorrogado por até 31 de dezembro a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 30/12/2018 SIGNATÁRIOS: **SRA:LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DE PAULA**– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO e **Sr. VITOR FLORES DE DEUS.**
PLUBLIQUE-SE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R4338HUSRG92GWLJVGTGG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL